

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1967/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0002926/2024-26

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa o Centro Médio Profissionalizante de Extrema – CEMPRE, da Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, 303, B. Vila Rica, em Extrema, para Av. Paulo Migliorini, 303, B. Morro Grande, no mesmo município.
SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/11/2024